

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 5ª VARA CÍVEL

Rua Sourbone, 375, . - Centreville CEP: 13560-970 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos5cv@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0018497-96.2012.8.26.0566** 

Classe - Assunto Arrolamento Sumário - Inventário e Partilha

Requerente: Elisete de Oliveira de Lucca e outros

Requerido: João de Oliveira

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Vilson Palaro Júnior

Vistos.

Processo nº 1.856/12

Trata-se de inventário dos bens deixados por *João de Oliveira*, a cuja partilha do espólio composto pela cota ideal de metade (1/2) de um (01) imóvel (*matrícula nº 133.4*34) concorrem três (03) herdeiros filhos, uma das quais é incapaz e já interditada.

Os títulos dos herdeiros e dos imóveis acham-se corretamente juntados, e a situação tributária acha-se regularizada.

Com a adoção, o antes herdeiro *Luis Antonio de Oliveira*, contemplado na partilha dos bens deixados pela então esposa do autor da herança, Sra. *Antonia Franco de Oliveira*, deixa de integrar o rol de sucessores.

Isto posto, HOMOLOGO A PARTILHA dos bens deixados por *João de Oliveira*, atribuindo-os aos herdeiros na forma do plano de partilha de fls. 137/140, ressalvados eventuais erros e omissões.

Expeça-se o devido formal de partilha, após o que, regularizados os autos, ao arquivo.

P. R. I.

São Carlos, 03 de abril de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA